



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT/ICTIN)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Ata da 14ª Reunião ordinária do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Lavras.

Campus São Sebastião do Paraíso / MG

Às 13 horas e 35 minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Colegiado do BICT para a 14ª Reunião Ordinária, sob a presidência da Profª. Ana Claudia Festucci de Herval, coordenadora do BICT. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico meet.google.com/wnv-byrd-qcw, transmissão pelo link: <https://meet.google.com/stream/8a4fcc8a-4b5b-433f-aae1-d513d06301e9?authuser=0&pli=1>, com a presença dos seguintes membros: Gustavo Hallwass (Vice- Coordenador do BICT); Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do curso de Engenharia Elétrica); Geandra Alves Queiroz (Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção); Neumar Costa Malheiros (Coordenador do Curso de Engenharia de Software), João Ricardo Lopes (Bibliotecário-Documentalista), Isadora Bernardo Resende (discente). A Sra. Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou os pontos de pauta a serem discutidos. Deu as boas vindas boas-vindas ao Prof. Gustavo Hallwass, eleito vice-coordenador do BICT. O Prof. Gustavo agradeceu a oportunidade e destacou sua intenção de colaborar com as atividades do colegiado. Em seguida, foi solicitada a inclusão de uma pauta referente à deliberação da discriminação de portarias para concursos em áreas básicas, como, por exemplo, a Física. Após a discussão, a inclusão foi aprovada por unanimidade. Ainda nesse ponto, foi incluído para análise, o parecer sobre docência voluntária do Prof. Leonilson, que também recebeu aprovação dos membros presentes. **Primeiro ponto da pauta:** Aprovação das Atas. As atas da 8ª e 9ª reuniões extraordinárias foram submetidas à leitura e discussão. Após pequenas correções de termos e pontuações, as atas foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. **Segundo ponto da pauta:** Referendo e Convalidação de Portarias. O colegiado referendou as Portarias 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024 e 12/2024 e convalidou as Portarias 05/2024 e 11/2024. Ficou acordado que a referenda e convalidação seria realizada por bloco, a fim de otimizar o processo, e foi aprovado por consenso. **Terceiro ponto da pauta:** Indicação de Representantes Docentes para o NDE. Em conformidade com o artigo 62 do regimento do ICTIN. A Sra. Presidente relembrou a necessidade de completar a composição do NDE, conforme o artigo 62 do Regimento do ICTIN, foi destacado que a atual composição não garante a representatividade das engenharias de segundo ciclo. O Prof. Neumar reforçou a importância de ter um representante de cada engenharia no NDE, ao invés do colegiado. A Profa. Geandra indicou a Profa. Roberta Alves como representante da engenharia de produção. O Prof. Neumar questionou se os indicados seriam convidados ou automaticamente nomeados membros do NDE. A Sra. Presidente esclareceu que a indicação partiria do colegiado, mas a imposição não seria a forma ideal. Foi decidido que os coordenadores dos cursos de segundo ciclo encaminhariam suas indicações por e-mail. A Sra. Presidente informou que a composição final do NDE seria estabelecida *ad referendum*, após a consulta aos

pares. A necessidade de realizar uma reunião do NDE para tratar de assuntos importantes referente a iminente qualificação do curso. Todos os presentes concordaram com a recomposição do NDE e com o processo de indicação dos representantes. **Quarto ponto da pauta:** Deliberar a respeito da disciplina de Projeto integrador II. A pauta seguiu com a análise de uma consulta da Prof^a. Roberta sobre a possibilidade de utilizar um artigo científico prévio como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na disciplina de Projeto Integrador III. Após extensa discussão sobre a carga horária mínima e os requisitos de originalidade do TCC, ficou decidido que não seria permitido validar o TCC apenas com um artigo científico já publicado, exigindo-se que os alunos desenvolvessem um novo trabalho no contexto da disciplina, cumprindo as 68 horas de carga horária previstas. Ficou indeferido o pedido do discente, visto que seria necessário cursar o componente curricular. **Quinto ponto da pauta:** Aprovar perfil de concurso para a Área de Ciência e Resistência dos Materiais. Este ponto foi retirado da pauta e será discutido em uma próxima reunião. **Sexto ponto da pauta:** Deliberar sobre a oferta de 10 ou 15 vagas por acesso direto às Engenharias do ICTIN. Foi apresentada a proposta de oferecer 10 ou 15 vagas por acesso direto aos cursos de Engenharia de Software, Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica, visando aumentar a visibilidade e atrair mais alunos. A Pró-Reitoria de Graduação avaliará a viabilidade de 10 ou 15 vagas, considerando as exigências de cotas e a capacidade de cada curso. A Sra. Presidente esclareceu que os alunos ingressantes pelas engenharias de segundo ciclo não teriam a flexibilidade de cursar eletivas de outros cursos, como ocorre no BICT. A discente Isadora levantou a questão da possibilidade de alunos ingressantes completarem o curso de engenharia em apenas dois anos, o que foi esclarecido pela Sra. Presidente, que ressaltou que a carga horária seria a mesma, mas sem a interdisciplinaridade do BICT. Todos os presentes concordaram com a oferta de 10 a 15 vagas para acesso direto às engenharias de segundo ciclo. **Sétimo ponto da pauta:** Solicitação de inclusão de pauta: deliberação sobre discriminação de portarias para concursos em áreas básicas, como a de Física. A Sra. Presidente destacou a necessidade de discriminar as portarias para concursos em áreas como Física, a fim de garantir que os profissionais contratados atendam às demandas específicas do campus. O Prof. Neumar apontou que as portarias devem seguir as normas superiores e garantir que os temas das provas sejam coerentes com os objetivos da área. O Prof. Gustavo sugeriu que a definição do perfil dos candidatos deve ser bem pensada, pois o perfil interdisciplinar e inovador pode ser muito amplo. Todos concordaram com a ideia de estabelecer áreas com interdisciplinaridade nos concursos, para garantir uma maior adequação ao perfil do campus. **Oitavo ponto da pauta.** Parecer a respeito de docência voluntária para o Prof. Leonilson. A Sra. Presidente contextualizou o pedido de docência voluntária, mencionando que os docentes com mais de 16h de aula ou função gratificada podem solicitar essa modalidade, conforme o regimento da UFLA. O Prof. Leonilson já possui uma carga de 08 créditos e, devido à saída do Prof. Raphael para pós-doutorado, há a expectativa de substituição. Foi discutido que, embora o pedido de docência voluntária seja legítimo, ele deve ser analisado dentro das diretrizes da UFLA, que atualmente permitem apenas a inclusão de discentes de pós-graduação da UFLA para essa função. Prof. Gustavo e Prof. Neumar concordaram com a necessidade de uma nova reunião para revisar as normas e discutir a possibilidade de abrir essa modalidade para estudantes de outras universidades. A solicitação de docência voluntária foi encaminhada para a Congregação, com um único voto contrário. **Assuntos Gerais.** O Prof. Neumar informou que no concurso de Engenharia de Software foram classificados três candidatos e que, em breve, haverá um novo docente na área de Inteligência Artificial. A Profa. Geandra também anunciou que um candidato foi aprovado para a área de Engenharia Mecânica. Não havendo mais pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 15 horas e 56

minutos, eu, João Ricardo Lopes lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim e pelos demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO LOPES, Bibliotecário Documentalista**, em 13/12/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HALLWASS, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FESTUCCI DE HERVAL, Coordenador(a) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 13/12/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANDRA ALVES QUEIROZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/12/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Bernardo Rezende, Discente**, em 17/12/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399841** e o código CRC **74CE4578**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001633/2023-73

SEI nº 0399841